

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE
CONCURSO PARA A UFRN – EDITAL 038/2013**

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO

QUESTÃO 46 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CÓDIGO 102

A questão 46 foi ANULADA por apresentar mais de uma opção de resposta correta.

Natal, 28 de março de 2014.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora do Comperve